

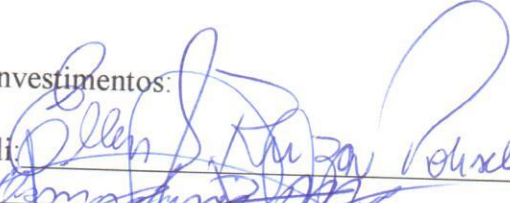


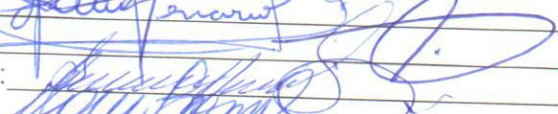


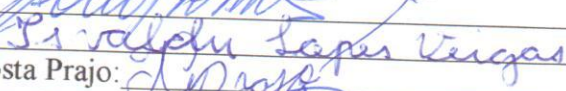
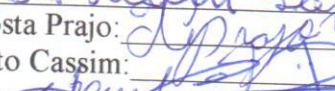

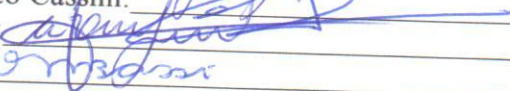
## **ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA – IPRESA**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 13h00min, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina, localizado na Rua Armino Pilhalarmi, 1.065, Centro, nesta cidade, foi realizada a reunião com os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina – IPRESA, com o objetivo de **avaliar o cenário econômico, relatar a situação financeira do IPRESA, mediante distribuição de cópia do balancete da receita e da despesa do IPRESA do mês de março/2013 e também distribuição dos Relatórios de Investimentos de março/2013, decidir sobre aplicação dos recursos provenientes da folha de pagamento do mês de março de 2013, cujo recolhimento se dará até o 8º dia útil de abril de 2013, também decidir sobre a alocação de pagamentos de resgate do FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360 (CNPJ: 06.318.094/0001-28) e do FIDC ABERTO CPP 540 (CNPJ: 06.318.153/0001-68), ambos programados para serem pagos provavelmente na primeira quinzena do mês de abril de 2013, decidir sobre aplicação de valores pagos pelo COMPREV no valor de R\$27.245,80, discutir sobre realocação de recursos do FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M para dois novos fundos do Banco do Brasil, discutir sobre viabilidade de aplicação em FIDC da Caixa e caso haja aprovação necessidade de alteração da PAI de 2013.** Deu-se início a reunião constatando-se a presença dos seguintes membros: Ellen Sandra Ruza Polisel, Osmar Games Martins, Silmara Porto Penariol, Carlos César de Oliveira e Sebastião Batista da Silva, Sônia Aparecida Fiorilli, Isvaldir Lopes Veigas e Izuméria Aparecida da Costa Prajo, Márcia Cristina Manfrenato Cassim, Rosângela Marisa Tezzon e Célia Maria Bassi. Dando início, foram comentados alguns pontos do cenário econômico, onde pode-se confirmar a continuidade do clima de incerteza no mercado financeiro. Como o cenário não apresenta alterações significativas, o mercado deve ainda ser marcado pela volatilidade, tanto no segmento de renda fixa como no de renda variável. Com o cenário de incerteza que predominou no mercado durante os três primeiros meses do ano, apesar do ligeiro sinal de melhora em fevereiro, quando registrou valorização acima das demais opções para o segmento de renda fixa, o CDB – Certificado de Depósito Bancário prefixado aparece com retorno abaixo do ouro e para o dólar, medido pelo Ptax, com rentabilidade de 0,56% mesmo retorno apresentado no mês anterior. Já o CDI – Certificado de Depósito Interbancário, principal benchmark de renda fixa encerrou o mês de março com retorno de 0,51%. Por sua vez, outros investimentos com um componente maior de risco tem apresentado fraco desempenho, sobretudo as que têm por objetivo indexador os retornos dos investidores a índices de inflação. Especulou-se muito sobre uma alta da Selic, já na próxima reunião do Copom que acontece nos dias 16 e 17 de abril de 2013. Aumentando ainda mais o clima de incerteza, o Relatório de Mercado FOCUS divulgado no dia 25 de março trouxe por parte dos analistas das instituições financeiras uma elevação da estimativa para a taxa Selic. Portanto, fica resolvido a manutenção do sistema de proteção aos investimentos do IPRESA. Em seguida foi relatada a situação financeira do IPRESA, mediante a distribuição de cópia do balancete da receita e da despesa referente ao mês de março/2013 aos membros do Comitê de Investimentos. Foi apresentado e distribuído a cada membro o **Relatório Mensal dos Investimentos referente ao mês de março/2013**, onde verificou-se que foram observados os critérios estabelecidos pela Resolução nº 3.922/2010, de 25 de novembro de 2010, expedida pelo Banco Central do Brasil, podendo-se confirmar que **os investimentos do IPRESA estão todos enquadrados na legislação pertinente.** Em seguida foi colocado em discussão a destinação dos recursos financeiros provenientes do recolhimento previdenciário da **competência março/2013**, os quais serão recolhidos até o 8º dia útil de abril/2013. Após análise da questão ficou decidido por unanimidade de votos, que **os recursos depositados em função do recolhimento previdenciário da competência março/2013, disponíveis na conta corrente nº 45.00093-3, do Banco Santander, descontadas as despesas administrativas e despesas com folha de pagamento do IPRESA serão aplicados no FUNDO CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP.** Seguindo, foi relatado que provavelmente até a primeira quinzena de abril de 2013, estarão sendo efetuados os pagamentos de resgates do **FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360 (CNPJ: 06.318.094/0001-28) e do FIDC ABERTO CPP**

**540 (CNPJ: 06.318.153/0001-68)**, o que discutido, findou determinado que os valores serão investidos no **FUNDO CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP**. Dando seguimento, foi relatado que **foi efetuado pagamento do COMPREV, no valor de R\$27.245,80, os quais foram depositados na conta do Banco Santander sob nº 45.00093-3. Com isso por conta da volatilidade do mercado financeiro houve consenso entre os membros que os valores deverão também ser aplicados no FUNDO CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP. As três decisões de aplicação financeira se deram** por tratar-se de fundo enquadrado na Resolução nº 3.922/2010, expedida pelo Banco Central, cuja aplicação se dará em função do cenário econômico acima relatado, onde os ativos indexados ao IMA-GERAL é uma boa opção de investimento, uma vez que sua carteira é formada por uma diversidade de vencimentos e indexadores, fatores que mitigam o risco do investimento e funciona como uma proteção dos investimentos neste momento de incertezas. Em seguida a responsável técnica, discorreu sobre a possibilidade de realocação dos recursos do **FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M**, fundo este do Banco Brasil, cujos valores podem ser realocados em dois novos fundos do próprio Banco do Brasil, sendo interessante dividir os valores alocados nos fundos: **50% no BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO E 50% no BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**. O primeiro está enquadrado no art. 7º, inciso I, alínea “b”, da Resolução 3.922/2010, e apresenta uma composição de títulos públicos de diferentes indexadores (IRF-M, IMA-B e IMA-S). Dessa forma, a exposição do fundo ao risco de mercado é diminuída, sem concentração em apenas um índice de referência, onde momentos de queda de alguns sub-índices são compensados pela alta de outro, gerando uma diversificação eficiente. Já o segundo, também está enquadrado no art. 7º, inciso I, alínea “b”, da Resolução 3.922/2010. O índice IDKA 2A, cuja carteira é composta pela variação dos títulos NTN-B com “duration” de dois anos, possui características de baixa volatilidade, por conta de seu prazo não ser muito longo. É uma opção para diversificação, possibilitando melhorar a rentabilidade, tendo em vista a meta atuarial. Analisada a realocação ficou decidido por unanimidade de votos a concretização da mesma, ficando a Diretoria Executiva autorizada a proceder a realocação. Seguindo, foi colocado em discussão a **possibilidade de aplicação em FIDC que será lançado pela Caixa. Trata-se de uma série de fundos que Caixa está lançando, onde é necessário efetuar reserva para poder aplicar no fundo. Já foram fechados alguns nos últimos dias e está previsto o lançamento de um novo nos próximos dias**. Como o IPRESA está resgatando os valores do FIDC do Banco Cruzeiro Sul, podemos aderir a essa modalidade de investimentos de forma a substituir o já existente. Trata-se de fundo aberto, com prazo de resgate em 756 dias e rating preliminar AAA, atribuído pela Standard & Poor’s. O fundo está enquadrado no art. 7º, inciso VI, da Resolução 3.922/2010 e consideramos uma opção de investimento, uma vez que o histórico de baixo risco de crédito da operação denominada “empréstimo consignado”, e a rentabilidade almejada das cotas seniores (no mínimo IPCA + 6% ao ano). Analisados os documentos pertinentes, ficou autorizada a reserva de recursos para aplicação no fundo, sendo autorizada reserva para aplicação de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), considerado um valor interessante para a aplicação, cujo valor deverá ser resgatado do **FUNDO CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP para concretização da aplicação. Contudo, considerando o prazo de resgate do fundo, fica alterado o item 7 – Alocação Estratégica dos Recursos, parágrafo terceiro, da Política de Investimentos para 2013, ficando nesta data autorizada sua nova redação, devendo permanecer em arquivo para pesquisa e fiscalização**. Em seguida, a Secretária convocou os membros para a próxima reunião, a qual se dará no dia **10 de maio de 2013, às 13h**. Em seguida a secretária agradeceu a participação dos membros envolvidos, dando por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar eu **Márcia Cristina Manfrenato Cassim, Secretária**, lavrei a presente ata, que após lida achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Santa Albertina, 10 de abril de 2013.

Membros do Comitê de Investimentos:

- Ellen Sandra Ruza Poliseli: 
- Osmar Games Martins: 
- Silmara Porto Penariol: 
- Carlos César de Oliveira: 
- Sebastião Batista da Silva: 
- Sônia Aparecida Fiorilli: 
- Isvaldir Lopes Veigas: 
- Izuméria Aparecida da Costa Prajo: 
- Márcia Cristina Manfrenato Cassim: 
- Rosângela Marisa Tezzon: 
- Célia Maria Bassi: 